



**PORTARIA SEMAD N° 071/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício n° 1.025/2008, que determinava desconto de pensão alimentícia n° CV/L921/08, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **JOSÉ ERONILDO SANTOS**, em favor da senhora Maria da Penha dos Santos, **CONSIDERANDO**, o ofício n° 0000569-14.2019.8.17.3420 de 06 de fevereiro de 2020, oriundo do poder Judiciário do Estado da Pernambuco, **CONSIDERANDO**, o processo N° 0000569-14.2019.8.17.3420, da Vara Única da Comarca de Tabira, o qual informa a prolação da sentença, para que se promova a redução do desconto em folha de pagamento, que era de 20% (vinte por cento) para o percentual de 11% (onze por cento) dos vencimentos, a título de pensão alimentícia em face de Emily Daiane dos Santos,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, a redução do desconto na folha de pagamento do servidor **JOSÉ ERONILDO SANTOS** ocupante do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.111-2, que era de 20% (vinte por cento), para o percentual de 11% (onze por cento) dos vencimentos, em face de Emily Daiane dos Santos.

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de fevereiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - 11/02/2020  
Wlma Lúcia M. B. Severo  
Mat 50420-3